



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Contratos e Convênios**

**CONVÊNIO Nº 005/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**, portadora da carteira de identidade nº. 1616373 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 004.346.982-53, residente e domiciliada nesta cidade e de outro lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Travessa Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, cidade de Belém, Estado do Pará, CNPJ nº 05.018.916/00001-92 neste ato representado pelo Procuradora Chefe Dra. **ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 4º da Resolução nº 013/2012-GP-TJPA:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando estabelecer a reciprocidade na cessão de servidores, de cargos efetivos, em conformidade com a Resolução n º 013/2012-GP/TJPA, para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias inerente aos partícipes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

1. Compete aos **PARTICIPÉES**

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

1.3 – Ceder servidores titulares de cargos efetivos de seu quadro pessoal;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Contratos e Convênios**

1.4 – Prestar esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitado, referentes aos servidores cedidos;

1.5 – Dar ciência aos servidores cedidos quanto a necessidade de cumprimento dos regulamentos internos do cessionário, sem exceção.

1.6 – Enquanto perdurar a disposição, qualquer ocorrência que deva constar nos assentamentos funcionais do servidor será, reciprocamente, objeto de informação entre os órgãos cedentes e cessionários.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO**

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

### **CLAUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração dos servidores, independentemente da responsabilidade quanto ao ônus, corresponderá a de seus cargos, no órgão cedente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA**

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Convênio será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Contratos e Convênios**

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais

Belém, 29 de janeiro de 2013.

**Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**  
**Presidente do TJ/PA**

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
**Procuradora Chefe do MPTCM**

Testemunhas:

1.   
CPF 888 003342-53

2. \_\_\_\_\_  
CPF



Servidor(es):  
55212542/GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA (Assistente Social) / 2,0 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 20/02/2013<br>Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486358**  
**PORTARIA: 0096/2013**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados no CESEBA.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 35171 de 24/01/2013 - Mem 012/2013 - CESEBA)  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s): TERRA SANTA/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
541968421/DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,0 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 23/02/2013<br>Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486385**  
**PORTARIA: 0097/2013**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 38441 de 25/01/2013 - Mem 21/2013 - CJM)  
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): IRITUIA/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
59032731/ALLAN FONSECA VENTURIERI (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 20/02/2013  
32201501/MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 20/02/2013<br>Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486402**

Ato: DISTRATO DE CONTRATO  
Término Vínculo: 01/02/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO  
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Servidor(es):  
Temporário / RONALDO ALVES RIBEIRO (Monitor) <br>Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486419**

Ato: DISTRATO DE CONTRATO  
Término Vínculo: 05/02/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO  
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Servidor(es):  
Temporário / ONEGLIA NAZARETH CORREA ALMEIDA MARTINS E SILVA (Psicólogo) <br>Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**ERRATA DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486456**  
**ERRATA:**

PORTARIA: 206/13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013 de Licença saúde Publicada no DOE nº.32334 de 06.02.2013  
**Onde se lê:** LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO  
**Lê-se:** MARIA LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO  
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA.

**RELOTAÇÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486025**  
**PORTARIA Nº 108/2013 - SETER**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de

04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 02/2013 - NUPLAN/GAB, protocolo nº 2013/24703; **RESOLVE: RELOTAR** a servidora **KARINA BAIJA FARIAS**, Assistente Social, matrícula nº 54195913/1, do Gabinete/NUPLAN para a DTE - Diretoria de Trabalho Emprego e Renda / Casa do Trabalhador Metropolitana, a contar de **17 de janeiro de 2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de fevereiro de 2013.

**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**  
Diretora de Administração e Finanças da SETER

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/TJPA/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485957**

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 075/TJPA/2012 (Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de impressos, por 12 meses), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém, 07/02/2013. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

**EXTRATO CONVÊNIO Nº. 005/2013/TJPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486371**

Extrato de Convênio nº. 005/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios// CNPJ nº 05.018.916/0001-92// Objeto: Cooperação técnica entre os partícipes visando estabelecer a reciprocidade na cessão de servidores, de cargos efetivos, em conformidade com a Resolução nº. 013/2012/GP/TJPA, para realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias inerentes aos partícipes//Vigência: início em 29/01/2013 e término em 28/01/2016//Data da assinatura: 29/01/2013//Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJ/PA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486486**  
**CONVITE Nº 001/TJPA/2013.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para adaptação das instalações do prédio Desembargador Paulo Frota.  
**Abertura: 20/02/2013, às 10 horas.**  
As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br), ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).  
Belém, 07/02/2013. CPL do TJPA.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486428**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **19 de fevereiro de 2013**, às 9 horas, em sua sede, os

seguintes processos:

**01) Processo nº 1400022008-00**  
Responsável: **Reginaldo dos Santos Soares**  
Origem : Câmara Municipal de Placas  
Assunto : **Prestação de Contas de Gestão - exercício de 2008**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães  
**02) Processo nº 201020860-00**  
Interessado : **Nilson Lobo de Almeida, Vice-Prefeito do Município de Placas**  
Origem : Prefeitura Municipal de Placas  
Assunto : **Denúncia contra o Prefeito Maxweel Rodrigues Brandão, referentes aos exercícios financeiros de 2009 e 2010**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 2013.  
**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
Secretário Geral

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485923**

Inexigibilidade: 1/2013  
Data: 05/02/2013  
Valor: 30.000,00  
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) exemplares do livro Retratos do Círio.

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93.  
Data de Ratificação: 05/02/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01032112262670000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):  
Nome: EDITORA GUIA LTDA  
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1560  
CEP. 66055-200 - Belém/PA  
Telefone: 9132245273  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485941**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 27.195  
Data de Admissão: 01/02/2013  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Observação

ANA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO ASSESSOR ADMINISTRATIVO NS-01  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485945**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 27.201  
Data de Admissão: 01/02/2013  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Observação

LEANDRO MENDES VIEIRA ASSISTENTE DE CERIMONIAL NM-02  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485949**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 27.197  
Data de Admissão: 01/02/2013  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Observação

BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NS-01  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**



